



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 33/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA INICIADA NO DIA 29 DE SETEMBRO E FINALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022, **DECIDIU**, POR **MAIORIA**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 36/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO MORAES – FUCAM, RELATIVO AO PROJETO INTITULADO "O FUTEBOL É DELAS: CARAVANAS DE PROMOÇÃO DO FUTSAL INFANTO-JUVENIL PARA MENINAS NA GRANDE VITÓRIA": **NO TOCANTE À RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO: 1) REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DE CONTRATO, MEDIANTE AS INADEQUAÇÕES DESCRITAS NO TÓPICO “V – RESUMO DOS APONTAMENTOS” (PÁG. 12 DA PEÇA 97); 2) **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO** DO VALOR DE R\$ 124,62 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A SALDO DO PROJETO QUE NÃO FOI DEVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO SUA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO PRAZO CONTRATUAL LIMITE PARA DEVOLUÇÃO DE TAL SALDO, EM 30/07/2021, CONFORME ITEM 16 DO TÓPICO “V – RESUMO DOS APONTAMENTOS” DO RELATÓRIO FINAL Nº 113/2021 (PÁG. 12 DA PEÇA 97); DE R\$ 15.220,10 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS), BEM COMO SUA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO (11/06/2021), REFERENTE AO VALOR DE CUSTO OPERACIONAL TER SIDO EXECUTADO EM PERCENTUAL DESPROPORCIONAL À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO, CONTRARIANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 29 DA RES. 46/2019-CUN, CONFORME RECOMENDAÇÃO 2.4.1 DA AUDIN/UFES EM SEU RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021007 (PROC. 23068.003811/2022-05). **NO TOCANTE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO: 1) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO E SUA APROVAÇÃO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.033023/2021-54**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE